



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

DECRETO Nº 074/2026

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Prefeito Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **Pe. Gianni José Gracioso Bento** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA fundamenta suas ações na competência que lhe confere nos na Lei Municipal nº 022/2023 que dispõe sobre a Política da Criança e do Adolescente no Município de Campina da Lagoa;

CONSIDERANDO que o artigo 7º, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 018/2008 estabelece que os representantes governamentais serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo, assim como o parágrafo 2º do artigo 7º da citada Lei estabelece que os subsequentes processos de renovação dos representantes não Governamentais serão de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes Governamentais e Não Governamentais para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, pelo prazo de 02 (dois) anos, passando a ter a seguinte composição:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS NOMEADOS:

ENTIDADE	REPRESENTANTE	MEMBRO
Secretaria de Assistência Social	Rosangela Cristina Macrhy Gerônimo	Titular
	Sandra Mara Klassen	Suplente
Secretaria de Educação	Mayse da Silva Cordeiro	Titular
	Marcia Henrique Medeiros	Suplente

Rua Vereador Homero Franco, nº 851, Centro, Campina da Lagoa – Paraná

CNPJ nº 76.950.070/0001-72 – Fone: 0xx 44 92001 3140 – e-mail: gabinetecampinadalagoa@gmail.com

Gestão 2025/2028



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

Secretaria de Saúde	Alda Mara Regina Paz de Oliveira Takayama	Titular
	Karla Alexandra de Camargo	Suplente
Secretaria Municipal de Administração	Adilson de Assis Lebrão	Titular
	Bruno Gomes dos Santos da Silva	Suplente
Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer	José Cesar Pracheti	Titular
	Ticiane Trassi Teixeira	Suplente

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS NOMEADOS:

ENTIDADE	REPRESENTANTE	MEMBRO
ACICLA	Luciana Rack Bueno	Titular
	Mayara Rossi Boniatti	Suplente
APAE	Michelli Nayara Ferrari	Titular
	Neide Ana de Castro	Suplente
Associação Igreja Quadrangular	Teresa de Lima Mazer Lichmann	Titular
	Márcio Lichmann Junior	Suplente
Centro de Educação Infantil Jesus Criança	Paula Porto	Titular
	Maria Lucia Francisca Macagnan	Suplente
Pastoral da Criança	Edinalva Marina de Matos Avelino	Titular
	Solange Sandoval	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campina da Lagoa, 18 de Março de 2026.

Pe. GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO

Prefeito Municipal

Rua Vereador Homero Franco, nº 851, Centro, Campina da Lagoa – Paraná

CNPJ nº 76.950.070/0001-72 – Fone: 0xx 44 92001 3140 – e-mail: gabinetecampinadalagoa@gmail.com

Gestão 2025/2028